### AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 016/2023

**SÚMULA**: Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder reajuste ao piso salarial do magistério do Município de Enéas Marques/PR., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento),** à remuneração dos vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Enéas Marques/PR., para cada jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo único** - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caputdeste artigo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2023.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 02 de março 2023.

****

**Vereador Jair Formaio**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,**

Ao cumprimenta-los cordialmente encaminhamos Projeto de Lei, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, visando o reajuste salarial dos Servidores do Quadro do Magistério Municipal, atualizando os valores nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, com percentual na ordem de **8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento),** com seus efeitos financeiros a partir de **1º de janeiro de 2023.**

Considerando a necessidade de repasse destes valores aos nobres professores, relevante categoria de servidores da municipalidade.

Considerando a inclusão destes índices na folha de pagamento, é que solicitamos apreciação em regime de **urgência**, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Certo da costumeira compreensão de toda a nossa Edilidade, aproveitamos para manifestar votos de distintas considerações e apreço.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS**

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

Em 22 de fevereiro de 2023.

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

**JAIR FORMAIO**

Presidente do Legislativo Municipal

**Enéas Marques - Paraná**